



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2011



Série

Número 9

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 02/2011

Define a composição da Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Municipal do município da Calheta.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Nomeação de José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro, Técnico de Administração Tributária-Adjunto, nível 2, como chefe de equipa de trabalho na área do acompanhamento das actividades relacionadas com os diferentes impostos, liquidação dos mesmos, cruzamento de dados informações, análises e apoio ao contribuinte, na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

Aviso

Nomeação de Ana Maria Soares de Freitas, Técnico Administração Tributária como chefe de equipa no âmbito da consultadoria jurídica e do procedimento tributário.

Aviso

Nomeações de José Eleutério Gomes Vieira, Maria Dolores Silva Camacho e Silva, Maria Odeta Castro Sousa Pinto e Ricardo João Sousa Pereira.

Aviso

Autoriza a constituição de 3 equipas de Inspeção Tributária da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

Aviso

Nomeação de Rogério de Andrade Gouveia, Inspector Tributário, nível 1 como chefe de equipa a área das avaliações, nomeadamente para executar os procedimentos relativos à gestão dos prédios rústicos e urbanos, bem como elaborar o planeamento, acompanhamento e controlo das mesmas, na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho n.º 02/2011**

A Câmara Municipal da Calheta deliberou, em reunião pública, realizada no dia 23 de Junho de 2010, promover a revisão do Plano Director Municipal do Concelho da Calheta.

Consequentemente, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, diploma que define o Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira, com vista à constituição da respectiva comissão de acompanhamento, realizou-se na Secretaria Regional do Equipamento Social, no dia 11 de Janeiro de 2011, a reunião preparatória a que alude o número 3.º do Despacho n.º 34/2009, de 2 de Outubro.

No cumprimento do disposto no número 4.º do Despacho n.º 34/2009, de 2 de Outubro, determino que a Comissão de Acompanhamento (CA) tenha a seguinte composição:

O Secretário Regional do Equipamento Social que preside à Comissão;

- (2) Dois representantes da Secretaria Regional do Equipamento Social, sendo um afecto à Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território;
- (1) Um representante da Vice-Presidência do Governo Regional;
- (1) Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- (1) Um representante da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;
- (1) Um representante da Secretaria Regional da Educação e Cultura;
- (1) Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- (1) Um representante da Polícia de Segurança Pública;
- (2) Dois representantes da Câmara Municipal da Calheta;
- (1) Um representante da Assembleia Municipal da Calheta;
- (1) Um representante do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM;
- (1) Um representante do IDRAM - Instituto do Desporto da RAM, IP-RAM;
- (1) Um representante da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE;
- (1) Um representante da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.;
- (1) Um representante da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- (1) Um representante da Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste, S.A..

Funchal, 11 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luis Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Dezembro de 2010, é autorizada a constituição de uma equipa de trabalho, vocacionada especificamente para a área do acompanhamento das actividades relacionadas com os diferentes impostos, liquidação dos mesmos, cruzamento de dados informações, análises e apoio ao contribuinte, na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 40 do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de Agosto, sendo designado como chefe de equipa o seguinte trabalhador:

José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro, Técnico de Administração Tributária-Adjunto, nível 2.

A presente nomeação é reportada a 1 de Janeiro de 2011 e termina a 31 de Dezembro de 2011, podendo ser renovada por igual período.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Dezembro de 2010, é autorizada a constituição de uma equipa de trabalho, no âmbito da consultadoria jurídica e do procedimento tributário na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 40 do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, sendo designada como chefe de equipa o seguinte trabalhador:

Licenciada Ana Maria Soares de Freitas, Técnico Administração Tributária

A presente nomeação é reportada a 1 de Janeiro de 2011 e termina a 31 de Dezembro de 2011, podendo ser renovável por iguais períodos.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Dezembro de 2010:

José Eleutério Gomes Vieira - Técnico de Administração Tributária, nível 2 - designado coordenador do Serviço de Apoio à Inspeção Tributária - SAIT, da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º, conjugado com artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de Agosto.

Maria Dolores Silva Camacho e Silva - Técnica de Administração Tributária, nível 2 - designada coordenadora do Centro de Recolha de Dados Serviço - CRD, da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º, conjugado com artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de Agosto.

Maria Odeta Castro Sousa Pinto - Coordenador Técnico - designada coordenadora dos Serviços Administrativos Gerais - SAG, da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de Agosto.

Ricardo João Sousa Pereira - Técnico de Administração Tributária-Adjunto, nível 3 - designado Coordenador dos Serviços da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, na Loja do Cidadão, nos termos do artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto.

As presentes nomeações são reportadas a 1 de Janeiro de 2011 e terminam a 31 de Dezembro de 2011, podendo serem renovadas por igual período.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Dezembro de 2010, são autorizadas a constituição das equipas de Inspeção Tributária da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 40 do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005M, de 31 de Agosto, sendo designados os seguintes trabalhadores:

Equipa 1 - Chefe de Equipa: Licenciado José João Fernandes Ferreira, Técnico Economista Assessor Principal.

Equipa 2 - Chefe de Equipa - Duarte Trindade Figueira Barros, Inspector Tributário.

Equipa 3 - Chefe de Equipa - Licenciada Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspector Tributário.

A presente nomeação é reportada a 1 de Janeiro de 2011 e termina a 31 de Dezembro de 2011, podendo ser renovada por igual período.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Dezembro de 2010, é autorizada a constituição de uma equipa de trabalho, vocacionada especificamente para a área das avaliações, nomeadamente para executar os procedimentos relativos à gestão dos prédios rústicos e urbanos, bem como elaborar o planeamento, acompanhamento e controlo das mesmas, na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 40 do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de Agosto, sendo designado como chefe de equipa o seguinte trabalhador:

Rogério de Andrade Gouveia, Inspector Tributário, nível 1

A presente nomeação é reportada a 1 de Janeiro de 2011 e termina a 31 de Dezembro de 2011, podendo ser renovada por igual período.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)